



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 030 /2020.

Proponente: Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Reitera envio de resposta formulada no requerimento 010/2020 – que Solicita Informações Sobre uso de veículo Amarok.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

No momento em que um vereador se propõe a exigir do Poder Executivo esclarecimentos e os documentos necessários para análise dos atos dos Secretários Municipais, do Prefeito e dos Agentes Públicos em geral, cumpre um dever Constitucional de Fiscalização e de acompanhamento da Gestão Pública. Não se trata aqui de mero pedido ou de um favor, mas direito/dever fulcrado Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

No requerimento 010/2020 foram feitas inúmeras perguntas ao Executivo. Contudo, as “respostas” apresentadas são genéricas, servindo apenas para dar “ares de legalidade” por parte do executivo.

O vereador defende o povo e não o executivo. Se recebe remuneração, se recebe o voto, recebe também a confiança da população e o dever da Constituição.

Se o vereador for omissivo na fiscalização, estará a enganar o povo. Estará a violar a constituição e, ele sim, será o traidor dos votos que recebeu.

13:01 07/10/2020 000130 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **reitera-se a apresentação das respostas.**

Conclusão:

Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM, preste as seguintes informações:**

1. Qual foi o parlamentar enviou a verba usada na compra do veículo Amarak?
2. Como foi informado que o veículo é usado pela Secretaria de Saúde para transporte de pacientes e funcionários, informe: a) qual a atual KM da Amarak? B) envie documentos comprovando as revisões feitas no veículo, já que comprado novo. C) quem é o motorista que dirige o carro? D) envie a planilha de viagens feitas com este veículo, indicado os locais a que foi enviado, já que ele é usado para transporte de pacientes. E) como este veículo transportou pacientes, informe quais pacientes foram transportados, e para quais locais.

Sumidouro, 02 de outubro de 2020.


Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador